



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**VARA ÚNICAVARA ÚNICARUA FRANCISCO SPARTANI,**  
**66.VARA ÚNICAVARA ÚNICAVARA ÚNICAVARA**  
**ÚNICACOMARCA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**  
**FORO DE ÁGUAS DE LINDOIA**  
**VARA ÚNICA**

Rua Francisco Spartani, 66., -, Jd. Le Vilette - CEP 13940-000, Fone:  
 019-2154 -5204, Águas de Lindoia-SP - E-mail: [aguaslindoia@tjsp.jus.br](mailto:aguaslindoia@tjsp.jus.br)  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **3000071-89.2013.8.26.0035 - ORDEM nº 513/2013**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Usucapião Ordinária**  
 Herdeiro: **José Giaciani e outros**

**Vara ÚnicaVara Única**

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 3000071-89.2013.8.26.0035**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO HENRIQUE MARIANO, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a(o) Ana Rodrigues Moura, Benedito Ferreira de Paula e Ricardo Borda Mazolini réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Giaciani ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando O Requerente adquirir de Sebastiana Alves Rossi e seu marido Roque Rossi, através de compromisso particular de compra e venda em data de 14 de agosto de 1973, imóvel localizado na Travessa da Rua Albertina Maria de Jesus, s/nº - Bairro dos Francos - Município de Aguas de Lindoia, o Imóvel possui área de terras com 25.936,00m2. Assim o requerente passou a usar o imóvel exercendo com exclusividade a posse, com "animus domini" e a passividade geral de terceiros. Por se tratar de parte ideal destacada de porção maior, não é possível o registro e abertura de matrícula senão através da competente ação de usucapião., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Águas de Lindoia, aos 29 de junho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**